

PROCESSO ADMINISTRATIVO 88/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.

Considerando que a metodologia de pesquisa para a coleta de preços exige a obtenção de, no mínimo, três orçamentos para cada item, conforme disposto no § 3º do art. 324 do Decreto Municipal n.º 1.216, de 13 de abril de 2023, do Município de Mandirituba, Paraná, o qual dispõe:

“§ 3º Para a obtenção do valor estimado da contratação, serão utilizados como métodos a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e previamente condensados no mapa de formação de preços, sempre de forma justificada, e desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata os incisos I a VI do caput deste artigo.”

Considerando, ainda, o disposto no § 4º do art. 324 do referido Decreto, que prevê:

“§ 4º Excepcionalmente, será admitida a obtenção do valor estimado da contratação prevista no § 3º deste artigo com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovada pela autoridade competente.”

Considerando que, mesmo após a utilização de todos os parâmetros disponíveis previstos nos incisos I, II e IV do art. 324 do Decreto Municipal n.º 1.216, de 13 de abril de 2023, não foi possível obter quantidade suficiente de valores para a adequada composição dos preços;

Diante do exposto, a fim de evitar prejuízos e atrasos na tramitação do processo, faz-se necessária, em caráter excepcional, a adoção de coleta com apenas dois valores para o seguinte item: 05 – Locação de sonorização e iluminação grande porte III.

Mandirituba, 25 de agosto de 2026

Autorizo:


Assinado eletronicamente por
Felipe Claudino Machado
Data: 25/08/2026 16:31
#e9ce2b02a0ba11f1818d42010a2b6021

Felipe Claudino Machado
Prefeito Municipal


Assinado eletronicamente por
Diego Vitorio Carvalho
Data: 25/08/2026 17:51
#e9d5b484a0ba11f1818d42010a2b6021

Diego Vitorio Carvalho
Secretário Municipal de Governo